

Fis. Nº 262
Proc. Nº _____
Rubrica p

DILIGENCIA

Recebemos de N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 15194
SÉRIE 789

Data do Recebimento

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MUNICIPIO DE GUARATUBA - 19450

Valor da Nota Fiscal R\$ 2.802,80

N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP



MAURICIO MANCANO MAGO,45
CENTRO
86990-000 - MARIALVA, PR
(44)3232-1628
bandeiras@chamego.com.br
www.bandeiras.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAIDA

Nº 15194

SÉRIE 789

Folha: 1 de 1

CONTROLE FISCAL

Fis. Nº 263
Proc. Nº
Rubrica



NATUREZA ESTADUAL

VENDA ESTADUAL

Protocolo de autorização de uso:

Nº 141240002354253 de 04/01/2024 08:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

70301778-99

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

79.034.153/0001-00

CHAVE DE ACESSO DA NF-E P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4124 0179 0341 5300 0100 5578 9000 0151 9418 4951 2980

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

19450 - MUNICIPIO DE GUARATUBA

CNPJ/CPF

76.017.474/0001-08

DATA DA EMISSÃO

04/01/2024

ENDEREÇO

RUA DR. JOÃO CANDIDO ,380

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

83280000

DATA DE SAÍDA

04/01/2024

CIDADE

GUARATUBA

FONE/FAX

(41) 3472-8500

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

8:21:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.802,80		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.802,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	FRETE POR CONTA	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	0	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	80.227.796/0001-59
ENDEREÇO	AV. ANITA GARIBALDI, 861	MUNICIPIO	PONTA GROSSA		UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	2010436039				
QUANTIDADE	1	ESPECIE	CX	MARCA		NUMERAÇÃO	0,0000	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	10,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	CFOP	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1011042	BANDEIRAS E FLAMULAS PERSONALIZADAS POR	63079090	102 UN	70,07	40,00	2.802,80	0,00	0,00		5101	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 44/2023 - NOTA DE EMPENHO Nº 17714/2023 - DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL Ag. 2278-0 Cc. 1137-1 Fav. NF Grande e cia Ltda - ENTREGA: Prefeitura de Guaratuba/PR - Av. João Cândido, Nº 3805 - Centro - CEP 83280-000 - Contato : Adilson Vidoreto (41) 3472-8735.

Trib aprox.: Federal: 117,72 - Estadual: 504,50 Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versão: 19.1.A

960586

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO FISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 462/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29827/2023

O **Município de Guaratuba**, com sede na Rua Drº João Candido nº 380 na cidade de Guaratuba, Paraná inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.474/0001-08. neste ato representado por seu Prefeito considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, Decreto nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 1.218/2006, Decreto Municipal 13.146/2009 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras e flâmulas personalizadas para atender as demandas de toda a Administração Pública Municipal, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 44/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O fornecedor(es), preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. Fornecedor N. F. GRANDE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.034.153/0001-00, com sede à Rua Maurício Mancano Mago, nº 45 – Marialva, PR CEP: 86.990-000, Telefone (44) 3354-3464, e-mail: contato@fiezlicitacoes.com.br, neste ato devidamente representada pelo Sr. Jean Marcelo Grandi, Responsável legal portador do RG nº 4.420.545-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 714.458.039-68.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	90836	BANDEIRAS E FLAMULAS PERSONALIZADAS, POR M², COM MALHA NAVAL, COM ILHOS, ALTA QUALIDADE, RESISTENTE AS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, ARTE A SER ENTREGUE PELA CONTRATANTE.	Metros Quadrados	427	40,00	17.080,00

2.3. Valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 17.080,00** (dezessete mil e oitenta reais).

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.5. O prazo para entrega deverá ser de 7 (sete) dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. Por razão de interesse público, ou;
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A gestão e fiscalização desta ata serão exercidas pela Sra. Angelita Maciel da Silva, nomeada Secretária Municipal da Administração, e o fiscal da contratação será a Diretora Geral da Administração Sra. Silvia Maciel da Silva Moraes, ou quem venha substituí-los nos referidos cargos que terão plenos poderes para:

- a) Recusar os produtos em desacordo com o objeto do edital;
- b) Requerer ao departamento jurídico à medida que couberem para os casos amparados pelas cláusulas deste instrumento, e;
- c) Pedir cancelamento da ata, conforme conveniência da Administração.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Fonte	Descrição
0300104122000420053390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0300104122000420053390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Para a execução desta ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação,

compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta ata, ou de outra forma que não relacionada a esta ata, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Guaratuba/PR para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Guaratuba PR, 27 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Roberto Justus
CPF nº 018.691.799-60
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Angelita Maciel da Silva
CPF nº 023.335.099-37
Secretária

JEAN MARCELO

GRANDI:71445803968

Assinado de forma digital por JEAN
MARCELO GRANDI:71445803968
Dados: 2023.10.30 08:26:52 -03'00'

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Jean Marcelo Grandi
CPF nº 714.458.039-68
Representante Legal

Recebemos de N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 15287
SÉRIE 789

Data do Recebimento

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MUNICÍPIO DE GUARATUBA - 19450

Valor da Nota Fiscal R\$ 1.866,24

N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP



MAURICIO MANCANO MAGO,45
CENTRO
86990-000 - MARIALVA, PR
(44)3232-1628
bandeiras@chamego.com.br
www.bandeiras.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 15287
SÉRIE 789
Folha: 1 de 1

CONTROLE FISCAL

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica



NATUREZA ESTADUAL
VENDA ESTADUAL

Protocolo de autorização de uso:

Nº 141240051062888 de 20/02/2024 08:27:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
70301778-99

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

79.034.153/0001-00

CHAVE DE ACESSO DA NF-E/P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4124 0279 0341 5300 0100 5578 9000 0152 8710 1189 7150

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

19450 - MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ/CPF

76.017.474/0001-08

DATA DA EMISSÃO

20/02/2024

ENDEREÇO

RUA DR. JOÃO CANDIDO ,380

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

83280000

DATA DE SAÍDA

20/02/2024

CIDADE

GUARATUBA

FONE/FAX

(41) 3472-8500

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

8:27:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00		0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.866,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE	0			80.227.796/0001-59
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. ANITA GARIBALDI, 861	PONTA GROSSA	PR	2010436039		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX		0,0000		8,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	CFOP	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10.933042	BANDEIRAS E FLAMULAS PERSONALIZADAS POR	63079090	102 UN	46,66	40,00	1.866,24	0,00	0,00		5101	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 44/2023 - Nota de Empenho 1553/2024 - DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL Ag. 2278-0 Cc. 1137-1 Fav. NF Grande e cia Ltda - LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura de Guaratuba - Av. João Cândido nº 3805 - Centro - PR - CEP 83280-000 - A/C Departamento de Compras (41) 3472-8572

Trib aprox.: Federal: 78,38 - Estadual: 335,92 Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versão: 19.1.A

961011

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ASO FISCO



N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras

Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

Fones: (44) 3125-0076 ☎ (44) 9.9147-1628

(44) 3232-1628 | (44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411

licitacao@chamego.com.br www.bandeiras.com.br



Fls. Nº 269
Proc. Nº
Rubrica

PLANILHA

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Bem como se limite as margens de composição de preço, e para tanto, apresentamos abaixo planilha de custos.

FORMAÇÃO DOS CUSTOS, IMPOSTOS, MARGEM DE LUCRO E PREÇO DE VENDA

ITEM	BANDEIRA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO EM TECIDO (METRO QUADRADO)		
01	DESCRIÇÃO	R\$	tecido, linha de bordar, linha de costura; entretela, energia elétrica, água, embalagem, mão de obra com encargos, impostos, frete.
	MATERIAIS /INSUMOS	27,00	
	IMPOSTO	8,25	
	FRETE/DESLOCAMENTO	7,00	
	OUTROS / MÃO DE OBRA	9,20	
	TOTAL DOS CUSTOS	51,45	
	PREÇO DE VENDA	75,00	
	LUCRO	23,55	

Marialva – PR, 24 de julho de 2024.

JEAN MARCELO Assinado de forma digital
por JEAN MARCELO
GRANDI:714458 GRANDI:71445803968
03968 Dados: 2024.07.24
11:10:21 -03'00'

Jean Marcelo Grandi
RG nº. 4.420.545-9 – SSP-PR
CPF nº. 714.458.039-68
Administrador

N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ: 79.034.153/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 70301778-99 / INSC. MUNICIPAL: 644500
R MAURICIO MANCANO MAGO Nº 45
CEP: 86.990-000 - MARIALVA/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

Fl. Nº 270
Proc. Nº
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de uniformes, fardamentos, camisetas e outros itens de malharia em geral, para Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, e suas Unidade administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA

CNPJ nº: 79.034.153/0001-00

Insc. Estadual: 70301778-99

Insc. Municipal 644500

Endereço: R MAURICIO MANCANO MAGO Nº 45

CEP: 86.990-000

Cidade: MARIALVA

UF: PR

Fone: 44-3354-3464

E-mail: contato@fiezalicitacoes.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 2278-0 / 1137-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

JEAN MARCELO GRANDI RG: 4.420.545-9 – SSP-PR CPF:714.458.039-68

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	BANDEIRA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO EM TECIDO FABRICANTE: N. F. Grande MARCA: Chamego Brasileiro MODELO: M²	150,00	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 11.250,00 ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Valor Total da Proposta é de: **R\$ 11.250,00**

ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

LOCAL DE ENTREGA: Conforme ordem de compra

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 trinta dias úteis

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dode) meses

PRAZO DE GARANTIA: conforme CDC

MARIALVA/PR, 18 de julho de 2024

Steffany Lorryne

Ruela:10379645947

Assinado de forma digital por
Steffany Lorryne Ruela:10379645947
Dados: 2024.07.18 09:46:24 -03'00'

N. F. GRANDE & CIA LTDA

CNPJ: 79.034.153/0001-00

JEAN MARCELO GRANDI

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 4.420.545-9

CPF nº 71445803968

Fs. Nº 971
Proc. Nº
Rubrica

DILIGENCIA

Visual DISTRIBUIDORA

Fis. Nº 272
Proc. Nº
Rubrica

(99) 98462-6567

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA.
A Comissão de Licitações

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A empresa DISTRIBUIDORA VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09, através do seu representante legal Sr. Helvys Ramalho Pereira, CPF sob o nº 608.891.893-40, vem apresenta a composição de custos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	MATERIAL PRIMA	ENERGIA	ENCARGOS TRABALHISTAS	MÃO DE OBRA	IMPOSTO	PERCENTUAL GASTO	LUCRO EM PERCENTUAL
2	BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR AZUL COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA	UND	70	R\$ 89,50	49%	1%	6%	8%	8%	72%	28%

24 de Julho de 2024, Balsas – MA.

HELVYS RAMALHO PEREIRA
PROPRIETÁRIO
CPF: 608.891.893-40
RG: 042870132011-7

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CNPJ sob nº 55.800.178/0001-09, R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01, CENTRO
CEP: 65.830-000, SAMBAÍBA – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Fis. Nº 923
Proc. Nº
Rubrica



NÚMERO DA NFS-e	1	COMPETÊNCIA	JULHO/2024	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2024000001100017047247211970434
DATA E HORA DA EMISSÃO	16/07/2024 13:38:40	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	SAMBAIBA - MA

DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1642
CPF/CNPJ: 55.800.178/0001-09
ENDEREÇO: 0 - RUA RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01 - CENTRO - SAMBAIBA-MA MUNICÍPIO: SAMBAIBA ESTADO: MA
COMPLEMENTO: TELEFONE: - E-MAIL: HRSOLUCAO@GMAIL.COM

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: A. BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
CPF/CNPJ: 00.814.232/0001-83
ENDEREÇO: R ANTONIO JACOBINA - 915 - CENTRO - 65800-000 MUNICÍPIO: BALSAS ESTADO: MA
COMPLEMENTO: TELEFONE: (99) 3541-2368 E-MAIL:

SERVIÇO

14.09 - ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CAMISETA BRANCA ESTAMPADA 100% ALGODÃO (12 X 16,00 = 192,00)
CONJUNTO - CAMISETA NORMAL DE COR EM MALHA PV, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE INFANTIL (8 X 30,00 = 240,00)
BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS (6 X 59,00 = 354,00)
CAMISA GOLA PÓLO, C/ PUNHO, MANGA CURTA BRANCA OU COLORIDA (15 X 24,00 = 360,00)
BANDEIRA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO EM TECIDO (2 X 69,00 = 138,00)
BONÉ SERIGRAFADO (20 X 14,00 = 280,00)
CAMISETA NORMAL DE COR EM MALHA PV (15 X 17,00 = 255,00)
CAMISETA BRANCA EM MALHA POLI VISCOSE (12 X 16,00 = 192,00)
COLETE EM BRIM PARA ACS (10 X 28,00 = 280,00)

CNAE

1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)
--	--	--	--	--

VALORES DA NOTA FISCAL

VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)
2.291,00	--	2.291,00	5,00	114,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME / EPP	ISS RETIDO Não	OPTANTE DO SIMPLES Não
----------------------------------	-------------------	---------------------------

RECEBEMOS DE ITA - DISTRIBUIDORA DE MALHAS E TECIDOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 735,00	NF-e Nº: 000.354.026
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	SÉRIE : 3



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.354.026
 SÉRIE : 3
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 5224 0706 9455 7100 0185 5500 3000 3540 2612 5124 8550	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ OU REC DE TERC DEST A NAO CONTRIBU	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247759097097 - 12/07/2024 11:48:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103925880	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA CNPJ 06.945.571/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA		CNPJ/CPF 55.800.178/0001-09	DATA DA EMISSÃO 12/07/2024
ENDEREÇO GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65830-000
MUNICÍPIO SAMBAIBA		FONE/FAX (99) 99537-2210	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:48:25

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/07/2024	735,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 735,00	VALOR DO ICMS 51,83	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 723,00
VALOR DO FRETE 12,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 735,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 37.27	PESO BRUTO 18,660	PESO LIQUIDO 18,660

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
21551	10 - LINHA OVER BRANCO - 100 G	55081000	0 00	6108	PC	2,0000	6,150000	12,30	12,50	1,50	0,00	12,00	0,00	0,00
003021582	10 - LINHA RETA BRANCO - FIO 120 - 2000 J	55081000	5 00	6108	PC	2,0000	4,990000	9,98	10,14	1,22	0,00	12,00	0,00	0,00
002003026	620P - BRIM PESADO BEGE BENEDITA - 100% ALG 253G	52093200	0 00	6102	MT	3,0000	19,377000	58,13	59,08	7,09	0,00	12,00	0,00	0,00
011003017	84178 - HELANCA COLEGIAL TURQUESA BENEDITA UV 50 - 100% POL	61169300	3 00	6101	KG	4,9750	33,560000	166,96	169,69	6,79	0,00	4,00	0,00	0,00
001003283	62526 - PV ANTI TURQUESA ESCURO BENEDITA UV 20 - 65% POL 35% VISC	60062100	3 00	6107	KG	5,2850	40,650000	214,83	218,34	8,73	0,00	4,00	0,00	0,00
002008150	642 - OXFORD BRANCO - 100% POL	54075210	1 00	6102	MT	10,0000	6,560000	65,60	66,67	2,67	0,00	4,00	0,00	0,00
002003004	1001B - BRIM LEVE BRANCO BENEDITA - 100% ALG 192G	52093200	0 00	6102	MT	10,0000	19,520000	195,20	198,58	23,83	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS: R\$ 51,83 FCP: R\$ 0,00 Valor FCP: R\$ 0,00 Nota Fiscal Referente as vendas: 268025 VENDEDORE - OZIEL PEDIDO - 268025 CLIENTE - DISTRIBUIDORA VISUAL (10268)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------